

Regulamento do evento

Regulamento Geral

Preâmbulo

A 2ª Edição do evento *GrowFinancially* terá lugar no dia 13 de dezembro de 2023, entre as 15:30 e as 18:30, através de videoconferência pela plataforma *Zoom*. Este evento realizar-se-á no âmbito da promoção da educação e literacia financeira, destinado a jovens universitários.

Irão ser abordadas as temáticas de Cibersegurança, bem como um confronto sobre Depósitos a Prazo vs. Certificados de Aforro. O evento compreenderá duas palestras dadas pela Drª. Mafalda Bessa e pela Drª. Helena Marques, ambos convidados do Banco de Portugal, seguidas das respetivas sessões de esclarecimento de dúvidas.

Artigo 1

Âmbito

1. O presente Regulamento institui as condições de participação no evento.

Artigo 2

Inscrições

1. A 2ª Edição do *GrowFinancially* destina-se a jovens estudantes e aos demais interessados em aprimorar os seus conhecimentos financeiros.
2. As inscrições para o evento serão feitas via *online*, de modo individual, através de um formulário que é disponibilizado nas plataformas digitais da *Scientific Junior Value*.
3. O período de inscrição decorre de 4 a 12 de dezembro.
4. As inscrições estão limitadas a 100 participantes. No entanto, este número poderá vir a ser adaptado, de acordo com a aderência ao evento.



5. O evento não tem número mínimo de inscrições.
6. A participação no evento não tem nenhum custo associado.
7. A inscrição no evento implica o conhecimento total e a aceitação dos termos do presente Regulamento.

Artigo 3

Seleção de participantes

Sendo que a plataforma *Zoom* tem um limite máximo de participantes, quando e se esse número for excedido, a seleção dos participantes será feita de acordo com a ordem de receção da inscrição no evento.

Artigo 4

Confirmação de participantes

1. Os participantes serão contactados pela organização via *e-mail*, após a inscrição ter sido efetuada.

Artigo 5

Deveres dos participantes

1. Os participantes não devem partilhar o acesso à chamada com terceiros de forma a evitar constrangimentos.
2. Os participantes não devem perturbar o bom funcionamento do evento, mantendo os respetivos microfones desligados, exceto quando autorizados a intervir.
3. Todas as intervenções devem ser feitas de forma ordenada.



Artigo 6

Considerações finais

1. Salva-se à organização o direito de proceder às devidas alterações a este Regulamento caso se verifique necessidade para tal.
2. A participação neste evento implica a aceitação das Normas e Condições de Acesso, descritas neste Regulamento.

Artigo 7

Deveres dos participantes

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão objeto de análise e decisão por parte da organização, de cujas decisões não haverá retorno.